

FICHA DE CANDIDATURA

CONCURSO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DA MÚSICA E DA DANÇA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº. 287/88, DE 19 DE AGOSTO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 345/89, DE 11 DE OUTUBRO, E PELA PORTARIA Nº 916/98, DE 20 DE OUTUBRO - BIÊNIO 2008/2010

1. **IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

Designação da Escola: _____
Morada: _____
Código postal: _____ Localidade: _____ Distrito: _____
Telefone: _____ E-mail: _____ (NOTA 1)

2. **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nº de Candidato: _____ (NOTA 2)
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Nº B.I.: _____ de ____/____/____ Arqº Ident.: _____
Nacionalidade: _____ Nº de Contribuinte: _____
Morada: _____
Código postal: _____ Localidade: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ (NOTA 1)

3. **ELEMENTOS PARA A GRADUAÇÃO NA DOCÊNCIA**

3.1. Grupos a que concorre, de acordo com a Portaria nº 693/98, de 03/09, ou Portaria nº 192/2002, de 04/03, por ordem de preferência (NOTA 3):

Grupo:

1ª	2ª	3ª

3.2. Habilitação académica: _____ (NOTA 4)

3.3. Classificação académica: _____ valores (NOTA 4)

3.4. Nº de dias de serviço docente prestado até 31 de Agosto de 2007 _____ Dias ¹ (NOTA 4)

3.5. Tem condições para dispensar da realização do 2º ano da profissionalização (artº43º do D.L. nº 287/88, de 19/08, alterado pelo D..L nº 345/89, de 11/10): SIM ☐ NÃO ☐ (NOTA 5)

NOTA 1 Fundamental para a DGRHE poder contactá-lo(a).

NOTA 2 Elemento essencial que, em conjunto com a palavra-chave, lhe permite o acesso à notificação à profissionalização em serviço.

NOTA 3 Inscrever o(s) código(s) do(s) grupo(s) a que concorre.

NOTA 4 Todos os elementos indicados nos pontos 3.2. e 3.3. e 3.4. devem ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos, sob pena de não ser considerada a candidatura.

NOTA 5. Caso o candidato tenha exercido funções docentes em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, o tempo de serviço, no âmbito do Dec-Lei nº 553/80, de 21/11, actualizado pelo Dec-Lei nº 169/85, de 20/5, deve ser certificado junto do serviço do Ministério da Educação competente (Direcção Regional de Educação respectiva, por força do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março).

_____, _____ de _____ de _____
Assinatura do Candidato: _____

4. **CONFIRMAÇÃO**

Confirmo as declarações prestadas e garanto o cumprimento dos princípios enunciados no aviso de abertura do presente concurso

O Presidente do Conselho Executivo

(Selo branco ou carimbo)

**A PREENCHER PELA DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDUCATIVA**

Classif. Académica: _____ val.

Tempo de serviço: _____ dias